ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

REQUERIMENTO Nº 467 /2025

PROTOCOLADO SOB Nº 4626 /2025

EM 17/ 06 /2025

Exmo. Sr. Presidente,

As vereadoras e vereadores que abaixo assinam requerem, após ouvida a Casa na forma regimental, que seja realizada Sessão Especial em alusão ao Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino.

Rio Grande, 16 de junho de 2025.

Verª. Profª Denise
PT

Verª. Regininha
PT

Verª. Karina Rocha
PT

Ver. Glauber Nunes Pedroso
PT

Ver. Nando Ribeiro
PT

Ver. Rovam Castro
PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

REQUERIMENTO Nº _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2025

EM __/___/2025

Justificativa:

O Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino, celebrado anualmente em 29 de novembro, foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1977, por meio da Resolução nº 32/40-B da Assembleia Geral, como forma de reconhecer os direitos inalienáveis do povo palestino e manter viva a busca por uma solução justa e duradoura para o conflito israelense-palestino. A data remete à aprovação, em 1947, do Plano de Partilha da Palestina (Resolução nº 181), que previa a criação de dois Estados – um judeu e um árabe – e cuja implementação incompleta marca, até os dias atuais, um processo histórico de conflitos, deslocamentos forçados e violações de direitos humanos.

Neste contexto, propõe-se a realização de uma Sessão Especial na Câmara Municipal do Rio Grande com o objetivo de expressar solidariedade ao povo palestino, reconhecer o sofrimento vivido ao longo de décadas e reafirmar o compromisso com os princípios universais de justiça, paz e autodeterminação dos povos, em consonância com os tratados e diretrizes internacionais de direitos humanos.

A realização desta Sessão também é um ato simbólico e educativo, que visa fomentar o debate público, sensibilizar a sociedade rio-grandina para a complexidade do tema e promover uma cultura de paz e empatia entre os povos. Além disso, insere o município de Rio Grande no rol das cidades que, em âmbito nacional e internacional, vêm adotando iniciativas de solidariedade e cooperação humanitária com causas legítimas de povos historicamente oprimidos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

REQUERIMENTO Nº _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2025

EM __/___/2025

Referências:

Organização das Nações Unidas. Resolução nº 32/40-B da Assembleia Geral. 2 de dezembro de 1977. Disponível em: https://www.un.org/unispal/document/auto-insert-184195/

Organização das Nações Unidas. Resolução nº 181 (II) da Assembleia Geral. Plano de Partilha da Palestina. 29 de novembro de 1947. Disponível em: https://www.un.org/unispal/document/auto-insert-178098/

ONU Brasil. "29 de novembro – Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino". Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/157776-dia-internacional-de-solidariedade-com-o-povo-palestino